

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA - PROEX - IFES - 06/2020**

**ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRETOR GERAL DA UNIDADE DO IFES**

Na condição de diretor geral do campus (nome da unidade do Ifes) ao qual o projeto (nome do projeto) será executado sob responsabilidade do servidor (nome do servidor), matrícula SIAPE (Número da matrícula SIAPE), declaro que:

I – Será disponibilizado espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica;

II – Que a carga horária para a equipe executora será compatibilizada às necessidades do projeto;

III – Serão subsidiadas eventuais despesas que se façam necessárias à execução das atividades de iniciação tecnológica, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares;

IV – Serão providenciadas inscrições e/ou matrículas (quando necessárias) e o provimento das certificações aos estudantes cursistas das atividades de iniciação tecnológica.

Além dos itens acima, haverá como contrapartida do campus, conforme descrito no item 8 do Formulário de Inscrição (ANEXO I) os itens abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição | Justificativa | Recursos (R$) |
| Infraestrutura | Bolsas | Outras (descrever) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

 (Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e carimbo d@ Diretor@ Geral da Unidade Ifes XXXX)